

**PORTARIA FUNDAJ Nº 81, DE 04 DE ABRIL DE 2024**

Designa servidoras para atuarem  
como Equipe de Gestão e  
Fiscalização do Processo  
Administrativo Fundaj nº  
23130.000494/2024-28

A Presidenta da FUNDAÇÃO JOAQUIM NABUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto aprovado pelo Decreto nº 11.201, de 20 de setembro de 2022, publicado no Diário Oficial da União em 21 de setembro de 2022 e retificado em 22 de setembro de 2022, e

Considerando o contido no Processo Administrativo Fundaj nº 23130.000494/2024-28,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Designar as servidoras relacionadas abaixo para atuarem como Gestora E fiscal da Contratação do Processo Administrativo Fundaj nº 23130.000494/202428, cujo objeto é a: “Contratação por inexigibilidade da docente Marlene Burégio Freitas que atuará como Professora, Ministrando aulas no curso de Especialização em infância e Educação Infantil, promovido pela Diretoria de Formação Profissional e Inovação-Difor, nos meses de abril a maio de 2024, na disciplina” Corpo e Movimento na Educação Infantil: linguagens e ludicidades”, com carga horária total de 45 h /a.

<b>Servidores</b>	<b>Matrícula SIAPE</b>	<b>Atribuição</b>
Ana Paula Abrahamian de Souza	1863706	Gestora
Alexandre Zarias	1565306	Fiscal

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

**CUMPRASE.**

Márcia Angela da Silva Aguiar  
Presidenta